



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 019/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 385/2022 de 24 de fevereiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão coberto pelos recursos advindos do Convênio processo 05/2021, firmado com o Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 04 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 3 de 11

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 0019

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
227	10	1014	4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente	2 R\$	473.000,00
				TOTAL	R\$ 473.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 4 de 11

DECRETO Nº 020/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 386/2022 de 24 de fevereiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão coberto pelos recursos advindos do Convênio nº 101958/2021, firmado com o Secretaria de Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 04 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 5 de 11

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 020

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
227	10	1014	4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente	2 R\$	350.000,00
				TOTAL	R\$ 350.000,00

* Referente a termo de convênio nº 101958/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 6 de 11

DECRETO Nº 021 /2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 388/2022 de 24 de fevereiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 04 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 7 de 11

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 021

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
182	10	11014	4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1 R\$	53.000,00
				TOTAL	R\$ 53.000,00

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 021

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
35	3	2002	9.9.9.9.99.00 - Reserva de Contingencia	1 R\$	53.000,00
				TOTAL	R\$ 53.000,00

* Referente a termo de convênio nº 100958/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 8 de 11

DECRETO Nº 022/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 388/2022 de 24 de fevereiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão coberto pelos recursos advindos do Convênio nº 13969/2021, firmado com o Secretaria de Agricultura e Abastecimento e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 04 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 9 de 11

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 022

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
228	8	1008	4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente	2 R\$	60.000,00
				TOTAL	R\$ 60.000,00

* Referente a termo de convênio nº 13969/2021 firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 10 de 11

DECRETO Nº 023 /2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 388/2022 de 24 de fevereiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano V | Edição nº 463

Página 11 de 11

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 023

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
229	6	2016	3.3.93.39. - Outros Serviços de Terceiros PJ	1 R\$	275.000,00
TOTAL					R\$ 275.000,00

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 023

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
117	6	2016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P Civil	1 R\$	275.000,00
TOTAL					R\$ 275.000,00